



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM  
Estado de Minas Gerais

Lei N.º 580/PMP/2020

**“Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Passabém para o Exercício Financeiro de 2021 e dá Outras Providências”.**

O Povo do Município de Passabém-MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - O orçamento do Município de Passabém, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em **RS 15.650.000,00 (Quinze Milhões Seiscentos Cinquenta Mil Reais)**, e fixa a despesa em igual valor.

**Art.2º** - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

**A - RECEITAS POR FONTES**

**RECEITAS CORRENTES**

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB MELHORIA	515.000,00
CONTRIBUIÇÕES	48.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	523.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.016.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.000,00
SubTotal	<u>18.173.000,00</u>

**RECEITAS DE CAPITAL**

ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	320.000,00
SubTotal	<u>340.000,00</u>
Reducao da Receita	-2.863.000,00
Total Geral	<u>15.650.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM  
Estado de Minas Gerais

Art.3º - A Despesa do Município de Passabém será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

**A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

01-LEGISLATIVA	786.799,00
04-ADMINISTRAÇÃO	1.694.500,00
05-DEFESA NACIONAL	32.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	87.000,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	888.500,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	523.000,00
10-SAÚDE	4.620.410,00
12-EDUCAÇÃO	2.041.000,00
13-CULTURA	444.000,00
15-URBANISMO	2.111.600,00
16-HABITAÇÃO	309.000,00
17-SANEAMENTO	280.200,00
20-AGRICULTURA	240.000,00
24-COMUNICAÇÕES	27.000,00
26-TRANSPORTE	1.132.000,00
27-DESPORTO E LAZER	186.200,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	224.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.791,00
Total	15.650.000,00

**B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS**

01-LEGISLATIVO	
01.01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.01-CAMARA MUNICIPAL	786.799,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.02.01-GABINETE DO PREFEITO	276.000,00
02.02.02-Controladoria Geral	54.000,00
02.02.03-Chefia do Gabinete	44.000,00
02.02.04-Procuradoria Geral	236.000,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03-SEC. MUNIC. ADMINIST. FINANÇAS	
02.03.01-SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS	1.933.291,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	
02.04.01-SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO	2.041.000,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM  
Estado de Minas Gerais

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.543.700,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07-S. M. OBRAS/S. URBANO/DES.ECONÔMICO	
02.07.01-S. M. OBRAS/S. URBANO/DES.ECON.	2.698.800,00
02.07.02-FUNDO MUN. HABITAÇÃO POPULAR	309.000,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08-SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
02.08.01-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	490.500,00
02.08.02-FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOL.	236.000,00
02.08.04-SECRETARIA MUNIC. AÇÃO SOCIAL	162.000,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09-SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.09.01-SEC. DE CULT., ESPORTE E LAZER	444.000,00
02.09.02-FUNDO MUN. DE ESPORTE E LAZER	186.200,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
02.10.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.132.000,00
03-CONS. INTERMUN. SAÚDE CENTRO LESTE	
03.01-CONS. INTERMUN. SAÚDE CENTRO LESTE	
03.01.01-CONS. INTERMUN. SAÚDE CENTRO LESTE	58.000,00
04-CONS. INTERMUN. ALIANÇA P/ SAÚDE	
04.01-CONS. INTERMUN. ALIANÇA P/ SAÚDE	
04.01.01-CONS. INTERMUN. ALIANÇA P/ SAÚDE	18.710,00
Total	15.650.000,00

**C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**DESPESAS CORRENTES**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.081.790,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.509.419,00
SubTotal	13.594.209,00

**DESPESAS DE CAPITAL**

INVESTIMENTOS	2.021.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.000,00
SubTotal	2.033.000,00
RESERVA CONTING / RES DO RPPS	22.791,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM  
Estado de Minas Gerais

Total Geral

15.650.000,00

**Art. 4º** - Durante a execução Orçamentária de 2021 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III. - O Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior.

**Art.5º** - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2021, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas.

**Art.6º** - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2021.

Passabém 05 de novembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Agapito De Sa**  
**Prefeito Municipal**